



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ISABEL E DO VEREADOR DANJO RENÊ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Osório, a *Homenagem às Personalidades Negras do Município de Osório* e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, a *Homenagem às Personalidades Negras do Município de Osório*, destinada a reconhecer e valorizar figuras negras que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, contribuindo para a promoção da cultura afro-brasileira, do combate ao racismo e do fortalecimento da consciência negra.

Art. 2º A homenagem consistirá na entrega anual de certificado de reconhecimento, em sessão solene especialmente convocada para esse fim, preferencialmente realizada no mês de novembro, em alusão ao Mês da Consciência Negra.

Art 3º Cada Vereador e cada Vereadora poderá indicar uma personalidade negra, mulher ou homem, para ser homenageada(o), que tenha se destacado nas áreas religiosa, esportiva, cultural, educacional ou na prestação de serviços relevantes à comunidade.

§ 1º A homenagem poderá ser concedida postumamente, sendo o reconhecimento entregue a familiar indicado pela Vereadora ou pelo Vereador responsável pela indicação.

§ 2º As indicações dos vereadores e vereadoras deverão ser apresentadas até o dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 4º Serão considerados, para seleção das homenagens, critérios objetivos, tais como:

- I – Contribuição reconhecida para a promoção da história e cultura afro-brasileira;
- II – Atuação em favor dos direitos humanos, da educação antirracista e da superação das desigualdades raciais;
- III – Inserção e impacto social, comunitário, artístico, educacional, político ou cultural no município;
- IV – Conduta pública ilibada.

Art. 5º A entrega da homenagem será registrada em ata, constando os nomes das personalidades reconhecidas e suas respectivas contribuições históricas e sociais.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores(as),

A presente proposição tem como finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal, uma homenagem oficial às personalidades negras que se destacam por suas contribuições históricas, culturais, sociais e comunitárias para o Município de Osório, reconhecendo trajetórias que, embora fundamentais, são frequentemente invisibilizadas pelas estruturas de poder e pela narrativa histórica dominante.

A iniciativa reafirma o compromisso do Poder Legislativo com o enfrentamento ao racismo estrutural, a promoção da igualdade racial e o fortalecimento da identidade afro-brasileira, valores indispensáveis à construção de uma sociedade justa, democrática e plural.

Ao transformar esta proposta em Projeto de Resolução, atendemos ao entendimento técnico de que se trata de matéria de economia interna desta Casa, conforme dispõe o Art. 130 do Regimento Interno.

Diante disso, solicitamos a apreciação e aprovação deste Projeto de Resolução.

Osório, 10 de novembro de 2025.

Vereador Danjo Renê
Bancada do MDB

Vereadora Professora Isabel
Bancada do PT